

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

Estado da Bahia

Av. Apolônio Sales s/n, Fone: 281 - 5082, Fax: 281 - 3082 - CEP. 48600-000

RESOLUÇÃO N.º 338/96

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE
DIPLOMA DE AMIGO DA CIDADE
DE PAULO AFONSO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o *Diploma de Amigo da Cidade de Paulo Afonso* ao Exmo. Sr. Dr. Rosalino dos Santos Almeida.


Art. 2º - As despesas com a execução do referido diploma correrão por conta das dotações orçamentárias desta Casa Legislativa.

Art. 3º - A entrega do diploma se dará, mediante convocação prévia por parte desta Casa Legislativa.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Paulo Afonso, em 12 de
abril de 1996.


Ver. Marcondes Francisco dos Santos
- Presidente -


Ver. Demival Oliveira Junior
- 1º Secretário -


Ver. Edson Oliveira Santos
- 2º Secretário -